



Processo nº 01416.010660/2021-12

Interessados: Superintendência de Fomento, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA

COMPLEMENTAÇÃO 2021

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

No dia 01 de setembro de 2022 foi publicado o Resultado Preliminar da etapa de Avaliação das Propostas da Chamada Pública BRDE/FSA Complementação 2021.

A partir disso, conforme determina o item 6.7 da Chamada Pública Complementação 2021, iniciou-se o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso contra o referido resultado, o que incluía o enquadramento das propostas nas regras de indução regional previstas no edital.

Como consequência, 15 recursos foram interpostos tempestivamente. Entre os dias 13 e 19 de setembro de 2022, a comissão de análise de recursos procedeu com a análise.

De forma geral, a comissão ressalta que o método utilizado nos cálculos foi determinado pelo edital da Chamada Pública, que, por sua vez, fez referência a itens do Regulamento de Pontuação do FSA. Tal método definiu os marcos temporais para a extração dos dados e foi aplicado da mesma maneira para todas as propostas, sendo que, a partir da definição das bases de dados, os cálculos foram realizados de forma automática. Dessa forma, atualizações de dados realizadas após a extração dos mesmos, para fins da pontuação, só terão efeito no próximo período avaliativo. Também é válido destacar que, para os quesitos avaliados na presente chamada pública, não foram considerados critérios subjetivos e de desempenho artístico. Além disso, em conformidade com o previsto no edital, não foram aceitas documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição.

Por fim, vale observar que recursos não providos significam que a situação do resultado preliminar permanece a mesma. Por outro lado, o provimento de um recurso não significa, automaticamente, que a situação da proposta foi alterada em relação à classificação para a etapa de Decisão de Investimento. No quadro abaixo, são informados o resultado da análise dos recursos e a situação final das propostas.

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
35161	Não provido	<p>Para todas as propostas inscritas no certame, os valores atribuídos de participação de mercado (<i>marketshare</i>) para as obras consideradas na pontuação foi o cálculo simples e direto da fração de público absoluto auferido pela obra dividido pelo total de público no triênio correspondente, segundo o método estabelecido no Regulamento de pontuação (itens 2.2.6 e 2.3.5). A tabela de pontuação na qual essas frações são enquadradas em faixas e convertidas em pontos também foi criada tomando por base as frações de público no triênio correspondente. Expressar o cálculo das frações em valores percentuais implicaria em multiplicar o valor das frações por 100, mas também em multiplicar por 100 os limites das faixas de pontuação das tabelas do regulamento relativas ao desempenho comercial de diretores e produtoras. De tal forma que, ao fim do processo, a correção não altera a pontuação final dos quesitos para nenhum dos agentes avaliados. Por outro lado, simplesmente multiplicar por 100 os valores de <i>marketshare</i> das obras sem ajustar a tabela, causaria uma substantiva distorção nas notas dos dois quesitos referidos, em total desacordo com a lógica aprovada pelo CGFSA.</p>	Desclassificada
35170	Não provido	<p>Proponente declarou no sistema não ter interesse/condições de concorrer dentro dos critérios de indução regional, conforme previsto no item 2.2 do Edital desta chamada, concorrendo na faixa de ampla concorrência. Conforme item 5.1.2 do Edital, "É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e anexadas ao Sistema BRDE/FSA". Além disso, segundo o item 6.7.5 do edital, "Não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os</p>	Classificada, concorrendo na faixa de ampla concorrência.

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		documentos apresentados no ato de inscrição”.	
35172	Não provido	<p>O cálculo das notas de cada quesito da Chamada Pública BRDE/FSA Complementação 2021 segue o método definido no item 6.4 do edital da chamada. Aspectos subjetivos não são considerados na pontuação. Além disso, o método de cálculo do quesito 1.1 é distinto do 1.2, o que pode resultar em notas distintas em tais quesitos para um mesmo profissional. Proponente declarou no sistema não ter interesse/condições de concorrer dentro dos critérios de indução regional, conforme previsto no item 2.2 do Edital desta chamada, concorrendo na faixa de ampla concorrência. Conforme item 5.1.2 do Edital, "É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e anexadas ao Sistema BRDE/FSA". Além disso, segundo o item 6.7.5 do edital, "Não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição”.</p>	Desclassificada
35204	Não provido	<p>O cálculo das notas de cada quesito da Chamada Pública BRDE/FSA Complementação 2021 segue o método definido no item 6.4 do edital da chamada. Dessa forma, as notas resultantes não estão vinculadas a cálculos realizados em editais passados. Proponente declarou no sistema não ter interesse/condições de concorrer dentro dos critérios de indução regional, conforme previsto no item 2.2 do Edital desta chamada, concorrendo na faixa de ampla concorrência. Conforme item 5.1.2 do Edital, "É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e anexadas ao Sistema BRDE/FSA". Além disso, segundo o item</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		6.7.5 do edital, “Não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição”.	
35222	Não provido	Recurso não trouxe argumentos ou apontou erros que alterassem a pontuação recebida. Conforme item 6.7.5 do edital, "não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição."	Classificada, concorrendo na faixa de ampla concorrência.
35223	Não provido	O cálculo das notas de cada quesito da Chamada Pública BRDE/FSA Complementação 2021 segue o método definido no item 6.4 do edital da chamada. Aspectos subjetivos não são considerados na pontuação.	Classificada, concorrendo na faixa de ampla concorrência.
35230	Não provido	Proponente declarou no sistema não ter interesse/condições de concorrer dentro dos critérios de indução regional, conforme previsto no item 2.2 do Edital desta chamada, concorrendo na faixa de ampla concorrência. Conforme item 5.1.2 do Edital, "É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e anexadas ao Sistema BRDE/FSA". Além disso, segundo o item 6.7.5 do edital, “Não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição”.	Classificada, concorrendo na faixa de ampla concorrência.
35379	Não provido	Proponente declarou no sistema não ter interesse/condições de concorrer dentro dos critérios de indução regional, conforme previsto no item 2.2 do Edital desta chamada, concorrendo na faixa de ampla concorrência. Conforme item 5.1.2 do Edital, "É de responsabilidade da	Classificada, concorrendo na faixa de ampla concorrência.

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		proponente a veracidade das informações prestadas e anexadas ao Sistema BRDE/FSA”. Além disso, segundo o item 6.7.5 do edital, “Não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição”.	
35387	Não provido	O cálculo das notas de cada quesito da Chamada Pública BRDE/FSA Complementação 2021 segue o método definido no item 6.4 do edital da chamada. Aspectos subjetivos não são considerados na pontuação.	Desclassificada
35419	Não provido	A base principal para o cálculo das notas deste quesito é a série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019. Os dados de público do Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS são utilizados, de forma complementar, para as obras exibidas após 2019 e até a data de extração dos dados definida no edital, desde que as informações sobre público tenham sido enviadas em conformidade com o respectivo normativo. No caso concreto, conforme normativo vigente à época (IN 65/2007), a obrigação de envio de informações sobre a comercialização de obras em um determinado mês deveria ser feita até quinze dias após a conclusão do mesmo. E o relatório relativo à série histórica de 1995 a 2019 teve como referência os dados recebidos até 04/05/2020, sendo que a recursante somente atualizou os dados da obra reclamada posteriormente a essa data. Por fim, ainda que o público atualizado posteriormente para a obra reclamada fosse considerado no cálculo, isso não seria suficiente para alterar a nota da proponente	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		no quesito, tampouco a nota final da proposta.	
35434	Não provido	O cálculo das notas de cada quesito da Chamada Pública BRDE/FSA Complementação 2021 segue o método definido no item 6.4 do edital da chamada. Qualquer outro critério diferente disso não é considerado no cálculo.	Desclassificada
35437	Não provido	Proponente declarou no sistema não ter interesse/condições de concorrer dentro dos critérios de indução regional, conforme previsto no item 2.2 do Edital desta chamada, concorrendo na faixa de ampla concorrência. Conforme item 5.1.2 do Edital, "É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e anexadas ao Sistema BRDE/FSA". Além disso, segundo o item 6.7.5 do edital, "Não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição".	Classificada, concorrendo na faixa de ampla concorrência.
35450	Não provido	O diretor apresentado no recurso é distinto do que consta na inscrição do projeto no sistema, de forma que os argumentos contra as notas dos quesitos 1.1 e 1.2 não prosperaram. O cálculo das notas de cada quesito da Chamada Pública BRDE/FSA Complementação 2021 segue o método definido no item 6.4 do edital da chamada. Dados sobre a renda auferida pelas obras não fazem parte do método descrito no Regulamento de Pontuação. Quanto à ausência de obras nas bases de dados utilizadas, deve-se ressaltar que é de responsabilidade das proponentes atualizar e verificar as informações existentes nos sistemas da Ancine (SAD, SADIS, etc) e buscar as retificações cabíveis até a data de extração dos dados definida no edital.	Classificada, concorrendo na faixa de indução regional.

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
35483	Não provido	As características das obras consideradas no cálculo dos quesitos 1.1, 1.2 e 2.2 estão definidas, respectivamente, nos itens 2.2.5.1, 2.2.6.1 e 2.3.5.1 do regulamento de pontuação, conforme indicado no item 6.4 do edital da chamada pública, e não abarcam obras de curta metragem. Da mesma forma, o método para o cálculo do quesito 2.1 está descrito no item 2.3.4 do regulamento de pontuação e consiste no resultado da classificação de nível da proponente multiplicada por 2.	Desclassificada
36027	Não provido	O cálculo das notas de cada quesito da Chamada Pública BRDE/FSA Complementação 2021 segue o método definido no item 6.4 do edital da chamada. Para o quesito 2.2, conforme prevê o item 2.3.5.3 do Regulamento de Pontuação, "Qualquer empresa brasileira independente constante como detentora de cotas acima de 0% na data da emissão do CPB será creditada pela produção daquela obra, na proporção de suas cotas patrimoniais conforme dados de sistema na data de extração, excluídas as participações de empresas não classificadas como produtora brasileira independente". Para o cálculo da nota na presente chamada pública, a data de extração dos dados foi 31/01/22, conforme indicado nos subitens do item 6.4 do edital. Dessa forma, atualizações nas fontes de dados utilizadas nos cálculos realizadas após essa data somente serão consideradas em períodos avaliativos posteriores.	Desclassificada

Após a análise dos recursos, foram classificadas, portanto, 53 (cinquenta e três) propostas, sendo:

- 10 (dez) projetos de produtoras independentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:



Nº do protocolo de inscrição	Projeto	Proponente	UF Prod
35200	Marés de Sangue complementação	Send Music Produções Artísticas LTDA	PA
35337	LÉGUA TIRANA	ANTONIO M G DE CARVALHO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS	PE
35348	O Pastor e o Guerrilheiro	Mercado Cultural LTDA	DF
35391	GODLESS	BSB Serviços Cinegroup Ltda	DF
35442	Marcha das Rosas	J O DE QUEIROGA NETO EPP	AM
35443	Cinco Tipos de Medo	Plano B Produtora de Filmes EIRELI ME	MT
35460	A Semente Sagrada	MANDRA FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	GO
35501	LOCAL DE CRIME	Companhia Amazonica de Filmes S/S Ltda	PA
35724	SOCORRO - COMPLEMENTAÇÃO	34 filmes ltda	DF
35748	ECOLOUCOS - UMA COMÉDIA INSUSTENTÁVEL (COMPLEMENTAÇÃO)	34 filmes ltda	DF

- 7 (sete) projetos de produtoras independentes sediadas a região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo:

Nº do protocolo de inscrição	Projeto	Proponente	UF Prod
35175	A vida do Papai Noel	Okna Produções Culturais Ltda	RS
35389	Perro negro	Grafo Audiovisual Ltda.	PR
35396	Casa no Campo	Atelier W Producoes Cinematograficas LTDA	RS
35426	Sobre o Concreto	Entre Filmes Produções LTDA - ME	MG
35441	Horizonte	Grafo Audiovisual Ltda.	PR
35450	Nem Toda História de Amor Acaba em Morte	Beija Flor Filmes Ltda	PR
36039	Se eu fosse vivo...vivia	FILMES DE PLÁSTICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	MG

- 36 (trinta e seis) projetos de ampla concorrência:

Nº do protocolo de inscrição	Projeto	Proponente	UF Prod
35142	JARDIM DOS GIRASSÓIS	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	RJ
35152	O Clube das Mulheres de Negócios	Glaz Entretenimento SA.	RJ
35154	Desapega	RUBI FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ
35170	Sob o Signo do Medo	ACCORDE FILMES LTDA	RS
35183	Sílvia Santos vem aí	Paris Produções Cinematográficas Ltda.	SP
35189	Funk - Baile de Favela	Paranoid Filmes Ltda.	SP
35190	As Polacas	Migdal Produções Cinematográficas Ltda.	RJ
35192	Nihonjin	PG Produções de Cinema Video e TV Ltda	SP
35194	O SEQUESTRO	Write Produções Artísticas Ltda	SP
35205	A VIDA DE CADA UM	Cinema Brasil Digital - Escritório De Planejamento Em Empreendimentos Audiovisuais Ltda	RJ
35206	Uma feira pra chamar de sua	Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda.	RJ
35213	Uma Advogada Brilhante	44 Toons Produções Artísticas LTDA	SP
35222	A Pedra do Sino	PERSONA FILMES LTDA.	MG
35223	MADAME DUROCHER	Nexus Cinema e Vídeo LTDA	SP
35225	Coreografia da Vida	TV Zero Cinema Ltda.	RJ
35226	Arca de Noé	Gullane Entretenimento S/A	SP
35230	Edifício Bonfim	WALPER RUAS PRODUÇÕES LTDA	RS
35259	RODEIO ROCK	LightHouse Produções Cinematográficas Ltda	SP
35265	Matias	AVANTE FILMES LTDA	RS
35332	Rabo de Foguete	Melodrama Produções Ltda.	RJ
35362	Vudu Delivery	A.F. Cinema e Vídeo Ltda.	SP
35379	Joe e o Vale Vazio (ex Lica Pode Tudo)	OTTO DESENHOS ANIMADOS LTDA	RS
35395	Dá licença de contar	PINK FLAMINGO PRODUÇÕES LTDA	SP
35403	Narciso Rap	BUDA FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SP
35409	Nosso Louco Amor	Tortuga Studios Produtora de Filmes LTDA.	SP
35430	A FÚRIA	Acere Produção Artística e Cultural LTDA	SP



35437	Silêncio	Hamaca Produções Artísticas	BA
35459	PÉROLA	Republica Pureza Filmes Ltda	RJ
35474	Cidade Indígena	BANG BANG FILMES PRODUÇÕES EIRELI	RJ
35475	ANGELA	Bravura Cinematografica Ltda.	SP
35477	Asa Branca, a voz da arena	Sentimental Etal LTDA	SP
35490	Senhoras Aparecidas	Halo Produções Artísticas Ltda	SP
35520	Amanda e Caio	Lacuna Filmes Ltda.	SP
35582	Sem Filtro	Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda.	RJ
35999	Vago	AROMA FILMES LTDA ME	PE
36040	OS HOMENS DE OURO - A HISTÓRIA DE MARIEL MARYSCOTE	Ocean Produções de Filme Ltda	SC

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE